

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO**

Os integrantes da Comissão de Fundação da Associação dos Criadores de Cavalos Quarto de Milha de Normandia (ACCN-RR), no uso das atribuições que lhes confere o artigo 53 do Código Civil, convocam todos os interessados da comunidade para participarem da Assembleia Geral de Constituição, a realizar-se no dia 13 de Junho de 2026, às 15:00 hs, na sede provisória da associação, situada na Rua: Ruth Quitéria, N° 100, Bairro: Centro, Município de Normandia-RR, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Constituição formal da Associação ACCN (Associação dos Criadores de Cavalos Quarto de Milha de Normandia);
2. Discussão e aprovação do Estatuto Social;
3. Eleição e posse da primeira diretoria;
4. Assuntos gerais de interesse da entidade.

Normandia - RR, 28 de Maio de 2026.

Representante da Comunidade  
Comissão de Fundação

**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E LICITAÇÃO**

**AVISO DE RETORNO DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Compras e Licitação, por meio de seu Agente de Contratação, o Sr. **Mateus Costa Moreira**, torna pública o retorno da licitação na modalidade **Concorrência Presencial nº 004/2026**, referente ao **Processo Administrativo nº 002/2025/SEMED**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTRUÇÃO DE UMA CRECHE FNDE TIPO 1 NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/RR, VILA RECREAR**. O retorno da sessão da Concorrência Presencial ocorrerá no dia **01 de junho de 2026**, às **9h00min**, horário local, na sala de reuniões da CCL/PMMA, na Rua: Pedro Viana, s/n, mutirão, município de Alto Alegre - RR.

Alto Alegre-RR, 28 de maio de 2026.

**MATEUS COSTA MOREIRA**  
Agente de Contratação  
Portada nº 185/2026/CCL/PMMA

**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA  
GABINETE DA PREFEITA**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO À INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025 SEMAD**

**PROCESSO: Nº 186/2025  
INEXIGIBILIDADE: Nº 004/2025**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA  
CNPJ: 04.056.248/0001-25**

**CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA  
CNPJ: 07.797.967/0001-00**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**  
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da inexigibilidade nº 004/2025 - SEMAD, por mais 24 (vinte e quatro) meses, para continuidade da execução dos trabalhos, a contar de 22/05/2026, respeitado o limite de 60 (sessenta) meses, na forma da Lei Federal 14.133/2021.

**DATA DA ASSINATURA: Dia 21 de maio 2026.**

**LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal de São João da Baliza/RR

**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA  
GABINETE DA PREFEITA**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2025 - SEMOU**

**PROCESSO: Nº 256/2025  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA: Nº 007/2025**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA  
CNPJ: 04.056.248/0001-25**

**CONTRATADA: UNIÃO PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 13.506.294/0001-70**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**  
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato nº 013/2025 - SEMOU, por mais 180 (cento e oitenta) dias para execução dos, a contar do dia 19/03/2026, respeitando o limite de 60 (sessenta) meses, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021.

**DATA DA ASSINATURA: Dia 16 de março 2026**

**LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal de São João da Baliza/RR

**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA  
GABINETE DA PREFEITA**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2023 SEMAD**

**PROCESSO: Nº 005/2023  
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 007/2023**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA  
CNPJ: 04.056.248/0001-25**

**CONTRATADA: FRANKYSLANDYS BARBOSA DA SILVA  
CNPJ: 38.949.276/0001-93**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**  
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 005/2023 - SEMAD, por mais 12 (doze) meses, para continuidade da execução dos trabalhos, a contar de 31/05/2026, respeitado o limite de 60 (sessenta) meses, na forma da Lei Federal 14.133/2021.

**DATA DA ASSINATURA: Dia 27 de maio 2026.**

**LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal de São João da Baliza/RR

**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 077/2025-SINFRA/PMC  
CONCORRÊNCIA Nº. 013/2025 - DLCP/PMC**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR, torna público aos interessados a **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**, conforme disposto no artigo nº 71, IV, da Lei nº 14.133/2021, e demais disposições que regulam a matéria, bem como a ata de realização exarada pelo Departamento de Licitações e Contratação-DLCP/PMC, da CONCORRÊNCIA Nº 013/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2025-SINFRA/PMC, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NA VICINAL 06, VILA SANTA RITA, MUNICÍPIO DE CANTA-RR, CONVÊNIO Nº 954015/2023-MIDR/CAIXA**, em favor da empresa: **J. LOA EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ Nº.: **97.535.352/0001-83**, com o valor total **RS 763.807,67** (setecentos e sessenta e três mil, oitocentos e sete reais e sessenta e sete centavos), sendo este o menor preço apresentado no certame.

Cantá-RR, 27 de maio de 2026.

**ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2026**

**Processo nº: 072/2025 - SINFRA  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
CNPJ nº: 01.612.682/0001-56  
Contratada: A2 & OLIVEIRA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO LTDA  
CNPJ nº: 48.236.310/0001-36  
Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, compreendendo o período de 28/05/2026 a 24/09/2026.  
Fundamento Legal: Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.  
Da Ratificação: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.  
Data de Assinatura: 22 de maio de 2026.**

**ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO**  
Prefeito Municipal

Serviço Social do Comércio - Administração Regional no Estado de Roraima SESC/AR/RR  
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Administração Regional no Estado de Roraima SENAC/AR/RR

**Edital de Convocação**

O Presidente do Conselho Regional do Serviço Social do Comércio, Administração Regional no Estado de Roraima - SESC/AR/RR e do Conselho Regional Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Administração Regional no Estado de Roraima SENAC/AR/RR, conforme dispõe, conforme o Art. 22, IV, do Regulamento do SESC e SENAC, - pelos Decretos 61.836/1967 (SESC) e Decreto 61.843/1967 (SENAC), CONVOCA os Presidentes dos Sindicatos filiados às Federações Nacionais filiadas à Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo - CNC, para participarem do Conselho Regional do SESC/RR e SENAC/RR, efetivo e suplente, para mandato de 22/06/2026 a 21/06/2030, escolhido de comum acordo entre os sindicatos filiados sediados no Estado de Roraima, ou por eles eleitos. A escolha realizar-se-á em 10 de junho de 2026, das 15h às 17h, na Sala Azul da sede da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Roraima - FECCOMERCIO/RR, situada à Rua General Penha Brasil, 1423, São Francisco, Boa Vista, Roraima. Os representantes dos citados Sindicatos poderão registrar/apresentar candidaturas no dia seguinte da publicação deste Edital, até 05 de junho de 2026, das 09h às 11h30min e de 14h30min às 17h30min, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, na Secretaria da FECCOMERCIO/RR, no endereço acima. Só serão aceitos candidatos efetivo e suplente, que apresente cópias autenticadas de: documentos pessoais, comprovante de exercício da profissão, comprovante de residência atualizado, comprovante de associação em sindicato filiado à Federação Nacional, ambos devidamente registrados no SICOMERCIO/CNC/MTE. O requerimento de indicação deverá ser entregue em duas vias, dirigido ao Presidente do Conselho Regional do SESC/AR/RR e Presidente do Conselho Regional do SENAC/AR/RR e assinado pelo interessado. Boa Vista-RR, 29 de maio de 2026. **ADEMIR DOS SANTOS**, Presidente do Conselho Regional da AR/SESC/RR e AR/SENAC/RR.

**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI  
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 0040/2025 - PROCESSO Nº 0073/2025**

**CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mucajaí/RR, CNPJ nº 04.056.198/0001-86.  
CONTRATADA: INNOVAR CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 40.933.745/0001-28  
OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 0040/2025 (Cláusula Terceira) DA VIGÊNCIA, por mais 12 (doze) meses.  
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 28/05/2026 a 28/05/2027.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO Nº 0040/2025, constantes do Processo nº 0073/2025.  
RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 0040/2025, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.  
DATA DA ASSINATURA: 28/05/2026.  
SIGNATÁRIOS: Francisco Rufino de Souza (Prefeito do Município de Mucajaí/RR) e Max Wesley dos Santos Pinto (Representante Legal da Contratada).**

Mucajaí/RR, 25 de maio de 2026.

**FRANCISCO RUFINO DE SOUZA**  
CPF: 660.XXX.XXX-97  
Prefeito do Municipal  
Prefeitura Municipal de Mucajaí-RR  
CNPJ: 04.056.198/0001-86

**INNOVAR CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ Nº. 40.933.745/0001-28  
MAX WESLEY DOS SANTOS  
CPF Nº. 002.XXX.XXX-73  
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ  
SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO DE SÃO LUIZ - RORAIMA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº011/2026  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº011/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº002/2026**

O pregoeiro da Secretaria de Licitação e Contratação da Prefeitura Municipal de São Luiz - Roraima, no uso das suas atribuições legais, torna público que realizará licitação para registro de preço, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, cujo objeto **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ - RR - ANEXO I e do MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS - ANEXO VI** deste edital. A abertura do certame dar-se-á no dia **19/06/2026 às 08:00h (Horário Local)**. O Edital (e seus anexos) se encontrará à disposição dos interessados no portal da transparência do município: <https://transparencia.sauluiz.rr.gov.br/>, mediante solicitação via email, e/ou no protocolo da SEMLIC, localizada na Av. Macapá, 1000 - Centro, de Segunda a Sexta-feira, no horário das 07h30 às 13h30, sem qualquer ônus, devendo apenas o interessado dispor de mídia que suporte os respectivos arquivos.

São Luiz do Anauá/RR, 27 de maio de 2026.

**Jocimar da Silva Santos**  
Pregoeiro SEMLIC

**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ/RR  
GABINETE DO PREFEITO**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**Processo Licitatório: 036/2026, SRP nº 008/2026, Contrato nº 041/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de São Luiz do Anauá/RR. Contratado: A.K.S. SILVA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 29.111.113/0001-46. Objeto: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, BEM COMO DAS DEMAIS SECRETARIAS E ÓRGÃOS VINCULADOS AO CNPJ DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ - RR. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total: de RS 693.799,90 (Seiscentos e noventa e três mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa centavos). Fundamentação legal: Regido pela Lei nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes. Data da Assinatura: 25/05/2026.**

**São Luiz do Anauá/RR, 25 de maio de 2026.**

**ELIAS BESCHORNER DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO - SEMLIC**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Luiz do Anauá - Roraima, no uso das suas atribuições legais, torna público para os interessados, resultado da Pregão Presencial nº 008/2026, SRP nº 008/2026, oriundo do Processo Licitatório nº 036/2026 supracitado, que tem por objeto: **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, BEM COMO DAS DEMAIS SECRETARIAS E ÓRGÃOS VINCULADOS AO CNPJ DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ - RR.**

Conforme demonstrativo abaixo:

**EMPRESA VENCEDORA:**  
A.K.S. SILVA - ME.  
CNPJ Nº 29.111.113/0001-46  
VALOR: R\$ 693.799,90 (Seiscentos e noventa e três mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

**Jocimar da Silva Santos**  
Pregoeiro

São Luiz do Anauá (RR), 19 de maio de 2026.

**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO LUIZ DO ANAUÁ  
GABINETE DO PREFEITO**

**SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2026 SRP Nº 008/2026  
Processo Licitatório nº 036/2026**

A prefeitura Municipal de São Luiz do Anauá - RR, CNPJ nº 04.056.230/0001-23, em cumprimento ao disposto na Lei federal n. 14.133/21, com o Decreto Municipal regulamentador nº 068/2024, - Torna público os **PREGÕES REGISTRADOS NO PREGÃO PRESENCIAL** supracitado, cujo objeto **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, BEM COMO DAS DEMAIS SECRETARIAS E ÓRGÃOS VINCULADOS AO CNPJ DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ - RR**. Conforme fornecedor e valores em Real (R\$), discriminados a seguir: Empresa Vencedora: **A.K.S. SILVA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº **29.111.113/0001-46**. Valor Global **RS 693.799,90 (Seiscentos e noventa e três mil e Setecentos e Noventa e Nove Mil Reais e Noventa Centavos)**. Válidos por um período de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

São Luiz do Anauá/RR, 25 de maio de 2026

**ELIAS BESCHORNER DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Governo do Estado de Roraima  
Secretaria de Estado de Licitação e Contratação  
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90012/2026**

O Pregoeiro da SELC/RR torna público o resultado do pregão supracitado, oriundo do processo nº 3510.01031/2025/91, da SELC, cujo objeto é a eventual aquisição de água mineral e xaxilhames, tendo como participante o órgão originário e os demais a saber: **CASA CIVIL, PGE, CASA MILITAR, SEADI, SEFAZ, PMRR, SESP, CBMRR, SECIDADES, SEINF, SEPLAN, SEPI, SETRABES, SEED e SECULT**, conforme demonstrativo abaixo:

Lote	Empresa Vencedora
I e II	MACUNI EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA Valor global do certame: R\$ 362.088,85 (trezentos e sessenta e dois mil e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos).

Demais informações encontram-se disponíveis no site [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br). Código da UASG nº 930800.  
Boa Vista - RR, 28 de maio de 2026.

(assinatura eletrônica)  
**TANCERMAR CARMO DA SILVA**  
Agente de Contratação/Pregoeiro da SELC/RR

Documento assinado eletronicamente por **Tancermar Carmo da Silva**, Agente de Contratação, em 28/05/2026, às 10:44, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22670999** e o código CRC **6B27FDAF**.

Av. Nossa Senhora da Consolata, 472 - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69301-011  
- <https://www.selc.rr.gov.br>

**Senac  
Fecomercio  
Sesc**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
Regida pelo Resolução Senac 1.270/2024

**Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2026 SRP  
Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE  
Data: 09/06/2026 às 09h00min na Sede Administrativa do Senac.**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SENAC RORAIMA, CONFORME DEMANDA DO REGIONAL.**

O Edital pode ser adquirido sem ônus na Sede Administrativa do Senac Roraima, localizada na Avenida Major Williams, 2084, São Francisco, Boa Vista-RR, pelo site [www.rr.senac.br](http://www.rr.senac.br) ou e-mail [cpl@rr.senac.br](mailto:cpl@rr.senac.br)

Maiores informações ou esclarecimentos sobre o conteúdo do Edital poderão ser obtidos pelo (95) 98420-5496.

**As decisões e eventuais alterações no edital e seus anexos serão comunicadas por meio do portal de licitações do Senac: [www.rr.senac.br](http://www.rr.senac.br)**

Boa Vista-RR, 29 de maio de 2026.

**ALAN F. DOS SANTOS OLIVEIRA**  
Presidente Interino da CPL  
SENAC/RR



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
Regida pelo Resolução Senac 1.270/2024

**Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2026 SRP**  
**Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE**  
**Data:** 11/06/2026 às 09h00min na Sede Administrativa do Senac.

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERPRETE DE LIBRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SENAC RR SOB DEMANDAS.**

O Edital pode ser adquirido sem ônus na Sede Administrativa do Senac Roraima, localizada na Avenida Major Williams, 2084, São Francisco, Boa Vista-RR, pelo site [www.rr.senac.br](http://www.rr.senac.br) ou e-mail [cpl@rr.senac.br](mailto:cpl@rr.senac.br)

Maiores informações ou esclarecimentos sobre o conteúdo do Edital poderão ser obtidos pelo (95) 98420-5496.

**As decisões e eventuais alterações no edital e seus anexos serão comunicadas por meio do portal de licitações do Senac: [www.rr.senac.br](http://www.rr.senac.br)**

Boa Vista-RR, 29 de maio de 2026.

**ALAN F. DOS SANTOS OLIVEIRA**  
Presidente Interino da CPL  
SENAC/RR



**GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA**  
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

**AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO DO PROCESSO Nº. 20101.050527/2025.11**

A Secretaria do Estado da Saúde vem a público comunicar que, as empresas interessadas em **COTAR, EVENTUAL AQUISIÇÃO EM CONSIGUIÇÃO DE MATERIAIS ESPECIAIS (OPME), COM INSTRUMENTAIS E EQUIPAMENTOS EM COMODATO, PARA ATENDER O SERVIÇO DE UROLOGIA da Secretaria De Estado Da Saúde De Roraima/SESAU.** Enviar e-mail para: [cotacao.cgplan@saude.rr.gov.br](mailto:cotacao.cgplan@saude.rr.gov.br) ou entrar em contato com Gerência de Cotação na sede da SESAU Rua: Madri, nº 180, Aeroporto, por meio do telefone (95)98404-1642.

**OBS.:** Consta no site da Secretaria de Estado de Saúde – SESAU, o modelo de proposta e outras informações pertinentes.

Endereço URL: <https://saude.rr.gov.br/index.php/transparencia/licitacao-sesau/cotacao-de-precos/cotacao-de-precos-2026>

Boa Vista-RR, 28 de maio de 2026.



**GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA**  
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

**AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO DO PROCESSO Nº. 20101.013192/2026.31**

A Secretaria do Estado da Saúde vem a público comunicar que, as empresas interessadas em **COTAR, AQUISIÇÃO DE CAPNÓGRAFOS PARA MONITORIZAÇÃO CONTÍNUA DO DIÓXIDO DE CARBONO EXPIRADO (ETCO).** Enviar e-mail para: [cotacao.cgplan@saude.rr.gov.br](mailto:cotacao.cgplan@saude.rr.gov.br) ou entrar em contato com Gerência de Cotação na sede da SESAU Rua: Madri, nº 180, Aeroporto, por meio do telefone (95)98404-1642.

**OBS.:** Consta no site da Secretaria de Estado de Saúde – SESAU, o modelo de proposta e outras informações pertinentes.

Endereço URL: <https://saude.rr.gov.br/index.php/transparencia/licitacao-sesau/cotacao-de-precos/cotacao-de-precos-2026>

Boa Vista-RR, 28 de maio de 2026.



**ESTADO DE RORAIMA**  
**"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
COORDENADORIA SETORIAL DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90023/2026 – SESAU**  
**SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO SEI: 20101.049485/2025.75** – INTERESSADO: SESAURR – UASG 456961. O Agente de Contratação/Pregoeiro da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação – COSELC, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima, torna público aos interessados em participar do Pregão supracitado, cujo objeto é a **EVENTUAL FORNECIMENTO DE INSUMOS DO GRUPO I - SUPORTE E DIAGNÓSTICO, PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO ESTADO DE RORAIMA, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes do TERMO DE REFERÊNCIA Anexo I do Edital.** A abertura do Certame Licitatório dar-se-á no dia 17/06/2026, às 9:30h (horário de Brasília). O Edital e seus anexos, se encontrarão à disposição dos interessados a partir do dia 29/05/2026, através dos sites: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) no link: ACESSO LIVRE – CONSULTA – AVISOS DE LICITAÇÕES, <https://www.gov.br/pncp-pt-br> - CONTRATAÇÕES e no site [www.saude.rr.gov.br](http://www.saude.rr.gov.br) no link: LICITAÇÃO – PREGÃO.

Boa Vista – RR, 28 de Maio de 2026.

(assinado eletronicamente)

**RICARDO DE SOUZA CONCEIÇÃO**  
Agente de Contratação/Pregoeiro - COSELC/SESAU



**ESTADO DE RORAIMA**  
**"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
COORDENADORIA SETORIAL DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

**SÍNTESE DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**  
**ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**Nº329/2025, Nº331/2025, Nº332/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº90033/2025**  
**PROCESSO: 20101.022344/2025.13 – SESAU**

A Agente de Contratação/Pregoeiro da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação – COSELC, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima – SESAURR, torna público, os preços registrados dos Termos Aditivos às Atas de Registro de Preços Nº329/2025, Nº331/2025, Nº332/2025 decorrente do pregão supracitado, oriundas do processo nº 20101.022344/2025.13 desta SESAU, cujo objeto é a **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS - COMPRESSAS PARA BANHO, INDICADOR BIOLÓGICO E CAMPO OPERATÓRIO, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO ESTADO DE RORAIMA, conforme fornecedor e valor unitário em reais (R\$) discriminados a seguir:**  
**EMPRESA 1= ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 33.772.464/0001-75, ganhadora dos itens: 2= R\$ 71,00 e 4= R\$ 65,50, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de R\$ 67.271,00 (sessenta e sete mil duzentos e setenta e um reais).**  
**EMPRESA 2= M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 28.387.424/0001-70, ganhadora do item 1= R\$ 71,00, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de R\$ 2.452.837,00 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil oitocentos e trinta e sete reais).**  
**EMPRESA 3= GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 17.472.278/0001-64, ganhadora do item 3= R\$ 60,80, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de R\$ 2.399.411,20 (dois milhões, trezentos e noventa e nove mil quatrocentos e onze reais e vinte centavos).**  
A Ata de Registro de preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. As demais informações encontram-se disponíveis no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.pncp.gov.br](http://www.pncp.gov.br). Código da UASG nº 456961.

Boa Vista – RR, 27 de Maio de 2026.

(assinado eletronicamente)

**RICARDO DE SOUZA CONCEIÇÃO**  
Agente de Contratação/Pregoeiro da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação - COSELC/SESAU



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**CHAMADA DE SERVIDOR**

O Coordenador do Núcleo de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições convoca o servidor abaixo descrita, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da última publicação, a comparecer no Núcleo de Gestão de Pessoas/SMEC – Coordenação de Lotação, situada na Rua General Penha Brasil, 705, Bairro São Francisco, no horário das 8h às 14h, contato (95) 98401 8839, para tratar assunto de seu interesse.

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA
ALEX SANDRO QUADROS THOMÉ	961157

Boa Vista-RR, 25 de maio de 2026

Rodrigo Martins Neves  
Coordenador do Núcleo de Gestão de Pessoas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
**PREGÃO**

**COMUNICADO**

Pregão Eletrônico nº 90126/2025 – SRP  
Processo nº 026753/2025 – SMSA

O Município de Boa Vista – RR, através da agente de contratação designada pelo Decreto n.º 187/P-2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 6324, de 04/04/2025 comunica a O Município de Boa Vista/RR, por intermédio de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que após conhecer a decisão proferida da petição de revisão do ato de inabilitação interposta pela empresa PLANDEIA CONFECÇÃO DE VESTUÁRIO DE PROTEÇÃO LTDA, fultro no Parecer da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, lugar PROCENTE.

A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos e no sistema compras.gov.br, a disposição dos interessados, e os demais atos deverão ser acompanhados por meio do sistema do comprasnet www.comprasnet.gov.br.

Rosana de Oliveira Borges Vieira  
Agente de contratação/Pregoeira



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**TERMO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Processo nº: 18206/2026/SMEC  
Modalidade: Adesão à Ata de Registro de Preço nº 005/2024/PEM/AM

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, neste ato representado pelo seu Secretário, o Sr. EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO, torna público que aderiu a Ata de Registro de Preço nº 005/2024/PEM referente ao PREGÃO ELETRÔNICO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9005/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO ORIGINÁRIO Nº 52620.002180/2023-65, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DE CONDICIONADORES DE AR TIPO: SPLIT, VRF, FRIGOBAR, GELADEIRA E BEBEDOURO, por meio do fornecedor e valores (em reais) discriminados a seguir: Empresa Registrada: SELF BRASIL SOLUÇÕES LTDA, CNPJ nº 21.628.686/0001-30, com o valor total de R\$ 2.682.169,50 (dois milhões seiscentos e oitenta e dois mil cento e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).**

Boa Vista-RR, 27 de maio de 2026

(Assinatura Eletrônica)  
Edimir Alves Ribeiro Neto  
Secretário Municipal De Educação E Cultura



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**RETIFICAÇÃO**

O Presidente do Sindicato dos Policiais Cíveis do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os seus filiados para a Assembleia Geral Ordinária que ocorrerá:

**DATA:** 02 de junho de 2026 (terça-feira).  
**LOCAL:** SEDE ADMINISTRATIVA DO SINDPOL.  
**HORÁRIO:** às 19h:00, em primeira convocação e, às 19h15, em segunda convocação.

**PAUTA**

- Retomada da AGO de Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2025, para deliberação sobre o parecer complementar relativo aos pontos destacados no dia 22/05/2026 e Proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2026.
- O que ocorrer.

Onde se lê:

Boa Vista – RR, 26 de junho de 2026.

Leia-se:

Boa Vista – RR, 26 de maio de 2026.

**LEANDRO BARBOSA DE ALMEIDA**  
Presidente



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO LUIZ ANAÚA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2026.**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2026 – SRP Nº 008/2026**

**OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, BEM COMO DAS DEMAIS SECRETARIAS E ÓRGÃOS VINCULADOS AO CNPJ DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO ANAÚA – RR.**

O Prefeito Municipal de São Luiz do Anauá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como na legislação vigente aplicada ao caso e, no interesse da Administração, **DECIDE HOMOLOGAR E ADJUDICAR** o Processo Licitatório nº 036/2026, tendo como objeto: **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, BEM COMO DAS DEMAIS SECRETARIAS E ÓRGÃOS VINCULADOS AO CNPJ DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO ANAÚA – RR.** de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no anexo do edital, em favor da empresa: **A.K.S. SILVA - ME**, inscrita no CNPJ Nº **29.111.113/0001-46**, por ter apresentado proposta de preços conforme abaixo:

- Valor Total da Proposta de Preços **R\$ 693.799,90 (Seiscentos e noventa e três mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).**

**DETERMINO** a adoção das medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

São Luiz do Anauá/RR, 20 de maio de 2026.

**Elias Beschornor da Silva**  
Prefeito Municipal



**AVISO DE EXTRATO**  
**DE LEILÃO**

**EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2026/SEMOMB/SMTAN**

A Superintendência Municipal de Trânsito Boa Vista Roraima – SMTAN, inscrita no CNPJ: 05.943.030/0001-55, através do **CONVÊNIO Nº: 001/2023 – DETRAN-RR / SMT-PMVB DE COOPERAÇÃO MÚTUA QUE CELEBRAM ENTRE SI**, torna público, para o conhecimento dos interessados, que, em conformidade com fundamento na Lei nº 14.133/2021 que institui normas para licitações e contratos administrativos da administração pública, Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e alterações, bem como na Resolução nº 623, de 06 de Setembro de 2016, do CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO – CONTRAN, que dispõe sobre a uniformização de procedimentos para realização de hasta pública dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos pelos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito, conforme o disposto no art. 328 do CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO – CTB, alterado pela Lei nº 13.160 de 25.08.2015, sem prejuízo da observância do Decreto Federal nº 21.981/1932, Lei Federal 8.722 de 27 de outubro de 1993 em conformidade com o disposto no art. 24, inciso I, e art. 328, que torna obrigatório a baixa de veículos vendidos como sucatas, em observância do Decreto Federal nº 21.981/1932, da Instrução Normativa DNRC 113, de 28 de abril de 2010 e Instrução Normativa DREI nº 17, DE 5 de dezembro de 2013, em conformidade com as demais normas regulamentares infra-legais atinentes, que fará realizar o **1º LEILÃO/2026 do tipo MAIOR LANCE** através de Pregão, na modalidade **eletrônica**, para alienação de veículos automotores de diversos tipos, removidos, abandonados, acidentados ou recolhidos a qualquer título, não retirados por seus proprietários dentro dos prazos e na forma da legislação, removidos e recolhidos nas operações de Trânsito da SMTAN nos termos da lei, a ser realizado na cidade de Boa Vista, na sede da WR LEILÕES, Situada Rua Três Marias, 139, Raim do Sol, que será realizado pelo Leiloeira Pública Oficial, Sra. FLAVIA CORREA DUARTE FEITOSA, matrícula nº 115-2022-JUCER/RR, na modalidade **ONLINE**, a ser realizado no dia 22 de junho de 2026, às 09:00h, edital completo disponível no site [www.wrleiloes.com.br](http://www.wrleiloes.com.br) na cidade de Boa Vista. Mais informações poderão ser obtidas também no local do leilão ou ainda pelo telefone 0800 423 0000 ou através do WhatsApp (95) 99970-3797.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO ESPORTE E CULTURA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**REPUBLICAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico Nº 90007/2026  
Processo Administrativo nº 00000.0.030184/2025

**OBJETO:** A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES CONTÍNUAS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL (EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS), CONTROLE DE ACESSO, ATUAÇÃO DE BOMBEIRO CIVIL, VIGIAS E SERVIÇOS SOB DEMANDA DE LIMPEZA TÉCNICA DE FECHADAS E VIDROS EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES INSTITUCIONAIS DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA - FETEC.

ABERTURA DO CERTAME: 17/06/2026, às 10h00min (Horário de Brasília).

O edital fica liberado a partir do dia 29/05/2026 aos interessados, mediante solicitação na Comissão Permanente de Licitação – CPL, Av. Glayvon da Paiva, Nº 1171 – São Vicente – Boa Vista/Roraima 1º andar, CEP-69.303.340 (Teatro Municipal de Boa Vista), no horário de 8h às 14h. E, poderá ser solicitado pelo e-mail [licita@fetec@gmail.com](mailto:licita@fetec@gmail.com) ou retirado no pncp.gov.br. UASG 456457.

Boa Vista (RR), 28 de maio de 2026.

Documento assinado eletronicamente  
Paulo Ernesto Wandierley Zamberlan  
Pregoeiro CPU/FETEC



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
**PREGÃO**

**COMUNICADO**

Pregão Eletrônico nº 90128/2025 – SRP  
Processo nº 026753/2025 – SMSA

O Município de Boa Vista – RR, através da agente de contratação designada pelo Decreto n.º 187/P-2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 6324, de 04/04/2025 comunica a quem interessar, que após conhecer os recursos interpostos pela empresa KONEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, fultro no Parecer da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA lugar PROCENTE o recurso contra a empresa MEDICAL MEDICAMENTOS LTDA, A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos e no sistema compras.gov.br, a disposição dos interessados, e os demais atos deverão ser acompanhados por meio do sistema do comprasnet www.comprasnet.gov.br.

Rosana de Oliveira Borges Vieira  
Agente de contratação/Pregoeira

**DIREITO É NA ESTÁCIO**

**BOLSAS DE ATÉ 70% NO 1º SEMESTRE COM O CUPOM: DIREITO**

**BRILHA SEM MEDO COM A MAIOR DO BRASIL**

00009.2868/2026

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
 Rua Coronel Pires, 188 - Centro  
 BOA VISTA - RR - CEP: 68361-100  
 FONE(55) 35 3021-1833 - CNPJ/ME: 08.943.000/0001-05

22/05/2026 10:12:38

**"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"**  
 Prefeitura Municipal de Boa Vista  
 Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

**LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº. 00024/2026**

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecendo às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

**NOME/RAZÃO SOCIAL:** SPE LOTEAMENTO NOVA ESPERANÇA LTDA  
**NOME FANTASIA:** LOTEAMENTO NOVA ESPERANÇA  
**CPF/CNPJ Nº:** 59.323.991/0001-23  
**ENDEREÇO:** AV. VILLE ROY, 1781 SALA: 2 CAÇARI - BOA VISTA - RR

**ATIVIDADE:** 6810203-Loteamento de imóveis próprios

**LOCALIZAÇÃO:** FAZENDA SÃO PAULO - RODOVIA BR 174, S/Nº, GLEBA CAUAMÉ, MONTE CRISTO - BOA VISTA - RR

**VALIDADE:** 02 ANOS  
**PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº** 030564/2025.

A empresa SPE LOTEAMENTO NOVA ESPERANÇA LTDA, está autorizada a iniciar os serviços de "LOTEAMENTO RESIDENCIAL NOVA ESPERANÇA", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

**BOA VISTA - RR, 22 DE MAIO DE 2026**

**SANDRO BARBOT AROSO MAIA**  
 Secretário Municipal de Meio Ambiente  
 SEMMA

**GLÉDISON HYSNAID MESQUITA DA COSTA**  
 Assessor Especial  
 SPA

**EXIGÊNCIAS E RECOMENDAÇÕES**

1. Considerações e restrições gerais:
  - 1.1 Conforme Resolução CONAMA nº 06 de 24 de Janeiro de 1986, a publicação dos pedidos de licenciamento, em qualquer de suas modalidades, sua renovação e a respectiva concessão de licença deverá ser encaminhado para a publicação, no primeiro caderno do jornal, em corpo alto ou superior, no prazo de até 30 (trinta) dias contados, subsequentes à data do requerimento e/ou da concessão da licença, sob pena de invalidade da mesma.
  - 1.2 Esta autorização deve estar de fácil visibilidade pelos órgãos fiscalizadores;
  - 1.3 Esta autorização é intencional e irrevogável;
  - 1.4 O uso desta Autorização está restrito somente para instalação do Projeto de Infraestrutura "LOTEAMENTO RESIDENCIAL NOVA ESPERANÇA";
  - 1.5 Entida com base no Parecer Técnico nº 0692/2026 de 05/05/2026 e Análise Ambiental nº 213-LIC/DIA/2026 de 21/05/2026;
  - 1.6 As recomendações/sugestões técnicas contidas nas análises devem ser observadas e cumpridas;
  - 1.7 Fica o Empreendedor incumbido de cumprir todos os itens descritos no Plano de Gerenciamento de Resíduos de Construção Civil - PGRCC, apresentado no Processo;
  - 1.8 Executar ações preventivas e corretivas em situações de gerenciamento incorreto ou acidentais ambientais;
  - 1.9 Cumprir com o correto manejo dos resíduos, bem como o acondicionamento, transporte e destino final dos mesmos;
  - 1.10 Quando devidamente aprovado o empreendimento, a execução dos serviços deverá ser planejada protegida contra riscos de acidentes, com a instalação de sinalizações, placas de advertência, observando as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);
  - 1.11 Solicitar previamente a Secretaria Municipal de Meio Ambiente a autorização para toda e qualquer alteração no projeto;
  - 1.12 O pedido de renovação desta Autorização de Instalação deverá ser formalizado nesta Secretaria no mínimo de 120 (cento e vinte) dias antes do seu vencimento;
2. Quanto aos efluentes líquidos
  - 2.1 A empresa não poderá lançar efluentes líquidos (Óleo, gordura, etc.), gerados no empreendimento, em corpos hídricos superficiais ou subterrâneos sem o prévio tratamento, conforme exigências municipais;
  - 2.2 Os efluentes provenientes dos sanitários deverão ser destinados ao sistema de tratamento (fossa séptica/filtro/sumidouro e ou esgoto sanitário), sendo que a limpeza deverá ser executada por empresa devidamente habilitada;
3. Quanto às emissões atmosféricas
  - 3.1 Fica proibida a utilização de qualquer tipo de queimadas na área do empreendimento;
  - 3.2 As atividades exercidas pelo empreendimento deverão ser conduzidas de forma e não emitir substâncias odoríferas em quantidades que possam ser perceptíveis fora dos limites de sua propriedade;
  - 3.3 A empresa não poderá emitir material particulado para a atmosfera;
4. Quanto aos resíduos sólidos
  - 4.1 O resíduo sólido urbano comum, não contaminado e não destinado a coleta seletiva deverá ser encaminhado ao sistema municipal de coleta de resíduos sólidos urbanos;
  - 4.2 Em caso de depósito dos resíduos os receptores deverão declarar e sua vontade as formas de uso a que se destinam tais resíduos;
  - 4.3 Os resíduos gerados pela atividade deverão ser acondicionados em locais seguros e posteriormente destinados conforme a legislação ambiental vigente;
5. Quanto aos aspectos de proteção e segurança
  - 5.1 Deverá ser mantido procedimentos de higienização no empreendimento, bem como condições sanitárias e operacionais adequadas;
  - 5.2 Ficam proibidos o uso das vias públicas para armazenamento de qualquer material;
  - 5.3 Os recipientes dos produtos de limpeza devem ser acondicionados em locais secos para evitar risco ao meio ambiente e encaminhados ao aterro sanitário;

**NO CASO DE DESOBEDECIMENTO DE UM DOS ITENS ANTERIOR O REQUERENTE ESTARÁ SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NO ART. 19 DA RESOLUÇÃO CONAMA Nº. 237/97.**

ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI QUALQUER ALVARÁS OU CERTIDÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, NEM EXCLUI AS DEMAIS LICENÇAS AMBIENTAIS.

**NO CASO DO NÃO CUMPRIMENTO DE QUALQUER ITEM ACIMA A AUTORIZAÇÃO PERDERÁ AUTOMATICAMENTE A SUA VALIDADE E SERÁ RENOVADA SOMENTE APÓS NOVA AVALIAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.**

**O NÃO CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES POR PARTE DO EMPREENDEDOR ACARRETERÁ O CANCELAMENTO DESTA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, INDEPENDENTE DAS MEDIDAS CÍVEIS, ADMINISTRATIVAS E CRIMINAIS CABÍVEIS.**

**RECEBI VIA ORIGINAL**

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Documento assinado eletronicamente por SANDRO BARBOT AROSO MAIA - em 27/05/2026 às 10:10  
 Documento assinado eletronicamente por GLÉDISON HYSNAID MESQUITA DA COSTA - em 22/05/2026 às 10:48  
 Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8036, art. 7 de 08 de outubro de 2015  
 Verifique a autenticidade deste documento em <http://portaltransparencia.prefeitura.boavista.br/verificacao> ou código: 5333F4FD

Publicado no Diário da Prefeitura/RR  
 Poder Judiciário  
 Lei nº. 891 Lei Orgânica  
 28/05/2026  
 Verso assinado eletronicamente por ELIAS BESCHORNER  
 Prefeitura de São Luiz do Anauá-RR

**ESTADO DE RORAIMA**  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍZ DO ANAÚA-RR  
 GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 130, de 28 de maio de 2026.**

*Declara Situação de Emergência (SE) nas áreas do Município de São Luiz do Anauá afetadas pelo desastre de Chuvas Intensas (COBADE 1.3.2.1.4), e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍZ DO ANAÚA, Estado de Roraima, no uso das atribuições legais e privativas que lhe são conferidas pelo Artigo 63, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como pelo artigo 8º, incisos I, II e VIII do mesmo diploma legal, e ainda:

CONSIDERANDO que as fortes chuvas que se apresentam no município e que se intensificaram a partir do final do mês de abril, registraram acumulados pluviométricos significativos na região, apresentando um comportamento acima do normal e exibindo grandes volumes em curtos espaços de tempo, o que agrava o cenário aumentando os danos e riscos apresentados;

CONSIDERANDO que tais precipitações pluviométricas favoreceram uma elevação súbita das vazões de determinada drenagem e transbordamento brusco da calha fluvial, e que tal escoamento pode acarretar danos a diversas infraestruturas, principalmente pontes, estradas e vicinais, dificultando a trafegabilidade, o escoamento da produção, bem como o acesso a hospitais e a escolas;

CONSIDERANDO que determinadas áreas da zona rural do Município já estão sendo atingidas pelo transbordamento da calha dos rios e igarapés da região, registrando danos e prejuízos, assim como já provocou o deslocamento de famílias para pontos mais seguros, bem como a dificuldade na sua trafegabilidade;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº 001/2026 da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, datado de 28 de maio de 2026, o qual caracteriza o desastre - Chuvas Intensas - 1.3.2.1.4 de intensidade Nível II, manifestando-se favorável à declaração de Situação de Emergência;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarada Situação de Emergência (SE), por desastre caracterizado como Chuvas Intensas - 1.3.2.1.4, de intensidade Nível II, nas áreas do município descritas no Formulário de Informação do Desastre (FIDE), conforme os critérios da Portaria nº 260, de 02/02/2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional.

**Art. 2º.** Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos Municipais necessários para atuação nas ações de prevenção, resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução.

**Art. 3º.** Com base no inciso VIII, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso.

**Art. 4º.** De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV, do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I - penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;  
 II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

*Parágrafo único.* Será responsabilizado o agente de defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias.

Cientifique-se, Publique-se, Cumpra-se.

São Luiz do Anauá - RR, 28 de maio de 2026.

ELIAS BESCHORNER  
 Assessor Especial  
 DA  
 SILVA/60132531291  
 Data: 22/05/2026  
 12:29:22 -0300

Elias Beschorner da Silva  
 Prefeito Municipal de São Luiz do Anauá-RR

Av. Macapá, nº 1000 - Centro - CEP: 69.370-000  
 São Luiz - Roraima  
 CNPJ nº 04.056.250/0001-23


**Precisando vender ou alugar?**

**Anuncie!**

**CLASSIFOLHA**

**3623-8806**

**classifolha.com.br**

  
**Governo do Estado de Roraima**  
 Secretaria de Estado de Licitação e Contratação  
 "Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

**COMUNICADO**

**RESULTADO DO JULGAMENTO DA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS**  
 CONCORRÊNCIA Nº 073/2025 - PROCESSO Nº: 21101.002021.2025.68 (SEINF).  
 Id contratação PNCP: 5312344060120-1-000030/2026 - EDITAL NO PNCP N. 034/2026

Referência: **CONCORRÊNCIA Nº 073/2025** - OBJETO: "Contratação de Empresa Especializada para Execução das Obras de Implantação de Eletrofiação Rural para atender a Vila Otomar de Sousa Pinto, localizada na Vicinal 14 (CTA-390), no Município do cantã - RR- PROCESSO Nº 21101.002021.2025.68 (SEINF).

A Agente de Contratação da Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - SELC, torna público o Resultado do Julgamento da Classificação da Proposta de Preços, no certame licitatório em referência, no qual, após análise do rol documental, conforme o Julgamento e Deliberação, vide Ep. (22638687), declara que:

A empresa **RKL COMÉRCIO DE MAT. ELÉTRICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **07.349.015/0001-09**, em razão de ter apresentado o menor preço, e por ter atendido a todos os requisitos do Edital da Concorrência nº **073/2025**, restou declarada **VENCEDORA** no presente certame, com o valor de **R\$ 1.984.900,00 (um milhão, novecentos e oitenta e quatro mil e novecentos reais)**, com prazo de execução dos serviços de **120 (cento e vinte) dias**, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço, cuja proposta apresenta deságio de **7,12%** em relação ao orçamento cotado pela Administração.


Conforme os subitens 14.6. e 15.13 do Edital, será divulgado o resultado do julgamento de classificação da proposta de preços, mediante **comunicação**, concedendo o prazo de até **24h (vinte e quatro horas)** para que os licitantes apresentem **manifestação de intenção de recorrer da decisão**, mediante documento formalizado, sob pena de preclusão.

Havendo manifestação de intenção de interpor recurso, após o prazo previsto no subitem 15.13, do Edital, será automaticamente aberto prazo de **03 (três) dias úteis para interposição de recurso administrativo**, na forma do item 16, do Edital.

Os autos digitais do Processo encontram-se com vista franqueada aos interessados, podendo ser requerido por e-mail, através do correio eletrônico: [coelice@selc.rr.gov.br](mailto:coelice@selc.rr.gov.br), ou por requerimento diretamente no Protocolo da Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - SELC, localizada na Av. Nossa Senhora da Consolata, 472 - Centro, CEP: 69.301-011, Boa Vista/RR, no horário das 7h30 às 13h30 em dia normal de expediente.

(assinado eletronicamente)  
**VILMA BRITO DE SOUZA**  
 Agente de Contratação - SELC  
 Em 26 de maio de 2026.

 Documento assinado eletronicamente por **Vilma Brito de Souza, Agente de Contratação**, em 28/05/2026, às 11:51, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

 A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22638703** e o código CRC **24310D99**.

21101.002021/2025.68 22638703/5

**ATENÇÃO**

**CANDIDATO**

**GUSTAVO 12345**

**PRAGUINHAS 5X5**

**PRAGUINHAS 7X7**



**GráficaRápida®**  
 Produzindo Parcerias

**ELIÇÕES 2026**  
 #VOTONADEMOCRACIA

**ORDEM E PROGRESSO**

- ADESIVO PERFURADO PARA VIDRO TRASEIRO DO CARRO**
- 5X5 PRAGUINHAS 5X5**
- 7X7 PRAGUINHAS 7X7**
- ADESIVO 40X40CM PARA CARRO**

**SOLICITE SEU ORÇAMENTO**  
**(95) 99136-6064**

**MACUXI CONTAINERS & ENTULHOS**

**98125-2100**

**98115-1000**  
**99130-1002**



**MACUXI ENTULHOS**  
**98115-1000**  
**99130-1002**